



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta falsificação de escritura pública.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude identificada:

Falsificação de escritura pública de compra e venda, ocorrida Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Tabelionato de Protestos.

2. Objeto:

Uma gleba de terras situada na zona rural (Fazenda Agropecuária Marques), registrada sob a matrícula n.º 1.525.878.

3. Participantes envolvidos:

Supostos compradores: Bruno Giovani Marques Costa

Cristiano Gabriel Barbosa

Suposto vendedor: Dusvaldo Antônio da Rocha

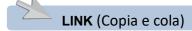
4. Imagem do documento:



(assinado digitalmente) Anderson Máximo de Holanda Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial







https://tjdocs.tjgo.jus.br/doc umentos/831239

$ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107573932562 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202504000630099 (Evento nº 7)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL Assinatura CONFIRMADA em 02/06/2025 às 10:22

